O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1249/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja representado o Projeto de Lei n° 2.704, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas unidades educacionais públicas municipais de Araucária.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que esta matéria já foi objeto de notificação pelo Ministério Público, reforçando a necessidade urgente de sua tramitação e aprovação. No entanto, com a recente troca de gestão, o referido projeto foi arquivado, comprometendo a implementação de políticas essenciais para a educação no município. Tal legislação é de suma importância para a gestão democrática e a participação da comunidade escolar nas decisões educacionais, garantindo maior transparência e eficiência na administração das unidades de ensino.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para a imediata reapresentação e tramitação do Projeto de Lei nº 2.704/22, a fim de garantir que os Conselhos Escolares possam exercer suas funções com legitimidade e eficácia.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3741e705d7465.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**SEBASTIAO VALTER FERNANDES**
27/03/2025 09:40:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
**Sebastião Valter Fernandes**
**Vereador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3741e705d7465.